



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 409/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 105, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 20/06/2005,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao **SR. EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816940, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos municípios de Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Coroatá, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago Verde, Lima Campos, Lago Açu, Marajá do Sena, Olho D'água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pedreiras, Peritoró, Poção de Pedras, São Luiz Gonzaga, São Mateus, Trizidela do Vale e Vitorino Freire, neste Estado, no período 21 a 24/06/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís(MA), 11 de julho de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm